



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N.º /2017 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Viação Transportes, para discutir o impacto da Medida Provisória nº 800, de 2017 na Lei 13.448, de 5 de junho de 2017 e sua pertinência para aumentar a eficiência das concessões de rodovias federais, em face da auditoria aprovada por esta Comissão com base no PFC 94/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, no âmbito da Comissão de Viação Transportes, para discutir o impacto da Medida Provisória nº 800, de 2017 na Lei 13.448, de 5 de junho de 2017 e sua pertinência para aumentar a eficiência das concessões de rodovias federais, em face da auditoria aprovada por esta Comissão com base no PFC 94/2016. Para tanto, solicito que sejam convidados a participar dos eventos as seguintes autoridades:

- Secretário Especial do Programa de Parceria de Investimentos - PPI;
- Jorge Luiz Macedo Bastos – Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 800/2017;
- Relator da Comissão Mista da Medida Provisória nº 800/2017;
- César Borges - Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR;
- Luiz Fernando Ururahy de Souza - Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil- representando o Tribunal de Contas da União – TCU.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi aprovado pelo Congresso Nacional o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 3/2017, em decorrência das alterações pelos parlamentares no texto da MPV nº 752/2016, que dispõe sobre diretrizes gerais



CAMARA DOS DEPUTADOS

para a prorrogação e a rellicitação dos contratos de parceria. Posteriormente, a referida Medida Provisória acabou transformando-se na Lei nº 13.448/2017

Durante os debates legislativos sobre esse tema, houve a participação de diversos parlamentares, representantes do Tribunal de Contas da União e de diversos segmentos sociais relacionados ao tema. Praticamente todos os assuntos pertinentes às concessões foram discutidos, em especial no que se refere às concessões rodoviárias. Ainda que alguns aspectos não fossem atendidos conforme se pretendia para a eficiência desse tipo de serviço, a Lei foi sancionada e está em vigor.

Causou-nos surpresa que pouco tempo depois o Governo Federal edita uma nova Medida Provisória, a de nº 800, de 2017, para tratar de tema similar, exatamente num contexto em que se discute a aplicação da nova Lei, se discute a ineficácia de algumas concessões, tendo inclusive sido aprovado nesta Comissão na última reunião ordinária a Proposta de Fiscalização e Controle nº 94, de 2016, de minha autoria, com a finalidade de auditar as concessões rodoviárias.

Diante dessa situação, a despeito de se formar uma comissão mista no âmbito do Congresso Nacional, esta Comissão tem a responsabilidade de contextualizar essa Medida Provisória e ouvir as partes interessadas para que possamos entender o contexto dessa nova norma legal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Viação e Transportes para aprovação do presente requerimento de audiência pública, a fim de que possa ser esclarecido aos parlamentares desta Casa e à sociedade, o posicionamento do Governo Federal e de outros entes sobre esse assunto, que atinge diretamente milhões de usuários que trafegam nas rodovias federais.

Sala da Comissão, 26 de setembro de 2017.

Deputado **Hugo Leal**
PSB/RJ